



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 11/2023

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **17 DE ABRIL DE 2023**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE ABRIL DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 24 de abril, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 136/2023**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, sobre o reajuste da tarifa de esgoto e a implantação da Tarifa Residencial Social para famílias com renda per capita de meio salário mínimo e inscritas no Cadastro Único (CAD Único).

Dia 08 de maio, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 170/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, sobre as atividades exercidas pela referida associação.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 29/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO LEONISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 223/2023** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de dedetização dos pernilongos e mosquitos da Dengue, nos Bairros Jd. Campos Verdes, Jd. Santa Rita I e II, Jd. das Palmeiras etc.
2. **N. 224/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de sinalização no solo e um ponto de ônibus, com cobertura, em frente à entidade APADANO, situada na Rua João Bolzan, no Parque Fabrício.
3. **N. 225/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Prefeito Municipal, a colocação de uma placa de identificação cuidado animal na pista próximo da rotatória na Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz, esquina com a Estrada Municipal Eduardo da Silva na Fazenda Velha.
4. **N. 226/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma lombada na Rua Higino Bassora, próximo ao nº. 444, no bairro Residencial Klavin.
5. **N. 227/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Poder Executivo que notifique a CPFL para realizar a troca das lâmpadas queimadas na rua Heitor Penteado, atrás do Cemitério Municipal.
6. **N. 228/2023** - Autor: WAGNER MORAIS
Indica ao Chefe do Executivo a realização de estudos voltados à criação do cargo de “agente de segurança educacional”, de provimento por concurso público, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal pela Secretaria de Educação.
7. **N. 229/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Prefeito Municipal a instalação de Lombada, ou redutores de velocidade no local que se específica, Rua Fioravante Martins, próximo do entroncamento com a Rua Octavio Guedes do jardim Campos Verdes e Victorio Crispim no Jardim São Manoel.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

8. **N. 230/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestre em toda extensão do bairro Res. Mathilde Berzin.
9. **N. 231/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestre em toda extensão do bairro São Francisco.
10. **N. 232/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua Rosalina Barufaldi, no bairro Res. Mathilde Berzin.
11. **N. 233/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua três, no bairro São Francisco.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentados nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA DÉCIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 10 DE ABRIL DE 2023

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

17 DE ABRIL DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2023.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua décima sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2023. Às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos), havendo número legal, o presidente, vereador WAGNER MORAIS, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, o senhor presidente propõe um minuto de silêncio em respeito às crianças que tiveram suas vidas ceifadas em decorrência da violência em nosso país. Após, a sessão é suspensa por 15 (quinze) minutos para atender as mães de alunos da rede pública municipal de ensino presentes na sessão. Reaberta a sessão, o senhor presidente anuncia a fase informativa, pauta de indicações. **FASE INFORMATIVA: Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, INDICAÇÃO N. 209/2023**, que indica ao Poder Executivo a implantação de uma boca lobo na Rua João Bolzan, em frente ao n 75, no Parque Fabrício, próximo à entidade APADANO. **INDICAÇÃO N. 210/2023**, que indica ao Poder Executivo a manutenção da calçada em frente à entidade APADANO, na Rua João Bolzan, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 211/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento no final da Rua Joaquim Leite da Cunha, situada no Residencial Santa Luiza I. **Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 212/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reforçar a sinalização no solo no cruzamento das ruas Augusto Lovatti e Karlis Burse, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 213/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reforçar a sinalização no solo no cruzamento das ruas Luiz Brolo e Augusto Lovatti, no Parque Fabrício. **Do vereador CABO NATAL, INDICAÇÃO N. 214/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de correção em valeta na rua João Bolzan, próximo ao número 150, jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 215/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de retificação em buraco sobre a rua João Antônio de Moraes, próximo ao número 84, jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 216/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza no canteiro central da Avenida Carlos Botelho, próximo ao número 1417, jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 217/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza em tampa de bueiro com excesso de lixos, rua João de Barro, número 61, bairro 23 de maio. **INDICAÇÃO N. 218/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de melhorias ao entorno da escola EMEFEI Professora Theresinha Antônia Malaguetta Merenda. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 219/2023**, que indica ao Poder executivo a troca das lixeiras que estão fixas nos pontos de ônibus na Avenida Ampélio Gazzetta no corredor metropolitano. **INDICAÇÃO N. 220/2023**, que indica ao Poder Executivo implantação de uma faixa elevada na Av. Eddy de Freitas Crissiuma, em frente ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. **INDICAÇÃO N. 221/2023**, que indica ao Poder Executivo implantação de uma faixa elevada em frente à entrada do Fórum. **INDICAÇÃO N. 222/2023**, que indica ao Poder Executivo estudo técnico para viabilizar os serviços de diminuição da profundidade de valeta e marcação de solo na rua Edmundo Zorzetto, Jardim Campos Verdes (*faixa 01*). **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 31/2023** de autoria do vereador ELVIS PELÉ, que convoca os secretários de Governo e de Obras e convida os representantes da empresa Rio Douro para prestar informações sobre o Condomínio Vista Jardim, com a presença da Secretária de Obras de Nova Odessa, senhora Miriam Cecilia Lara Netto; do Secretário de Governo, Dr. Robson Fontes Paulo; do representante da empresa Rio Douro, Dr. Thiago de Almeida Alvares Vono; do responsável pelo administrativo da empresa Rio Douro, senhor Fábio Pinheiro e do representante da associação de proprietários de lotes de terreno do Condomínio Vista Jardim, Dr. Demétrius Adalberto Gomes. Em atendimento ao art. 146 do Regimento Interno, o presidente declara encerrado o Expediente e anuncia o intervalo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

regimental de 15 minutos. A discussão e votação do remanescente da pauta, composta pelos requerimentos n. 221/2023 a n. 235/2023 e pelas moções n. 56/2023, n. 58/2023 a n. 63/2023, n. 65/2023 a n. 73/2023, bem como o uso da Tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados (*faixa 03*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 - SOBRESTANDO - PROCESSO N. 40/2023 - VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO N. 02/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 101/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO, EM ÁUDIO E VÍDEO, DE TODAS AS SESSÕES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, CABO NATAL, LEVI DA FARMÁCIA e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis (PROFESSOR ANTONIO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS e TIÃOZINHO DO KLAVIN) e três votos contrários (ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA e CABO NATAL) (*faixa 04*). **02 - 2º TURNO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 04/2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO ALVES TEIXEIRA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA E SÍLVIO NATAL, INSERE O ART. 75-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADA por unanimidade (PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS) (*faixa 05*). **03 - PROJETO DE LEI N. 05/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF - PODEMOS, REVOGA O INCISO III DO ART. 2º DA LEI Nº 3.074, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A DENOMINAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CONGÊNERES, CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **04 - PROJETO DE LEI N. 12/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, INSTITUI A SEMANA EM HOMENAGEM À CONSTITUIÇÃO CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). Na sequência, os vereadores CABO NATAL (*faixa 08*), OSÉIAS JORGE (*faixa 09*), PAULINHO BICHOF - PODEMOS (*faixa 10*) e MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 11*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, em atendimento ao protocolo n. 824/2023, o presidente convida o Senhor Pablo Ruan Esteves de Moraes, para fazer uso da Tribuna Livre desta Casa, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009. Em decorrência da ausência do requerente, o uso da Tribuna Livre fica prejudicado (*faixa 12*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 de abril de 2023. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 13*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE ABRIL DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

REQUERIMENTO N. 221/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 3.066/2016, em relação aos fios soltos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há anos, este Legislativo vem questionando o Executivo Municipal, a CPFL e os prestadores de serviço de telefonia e tv a cabo sobre a remoção de fios soltos e caídos em diversos pontos do município.

Em manifestação datada de 2 de março de 2021, o Prefeito informou que em reunião realizada em fevereiro daquele ano, entre o secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Social, a vereadora Márcia Rebeschini (autoria do requerimento n. 119/2021) e os representantes das operadoras de Internet e Tv Desktop e ClickNet para tratarem sobre a aplicação da Lei n. 3.066/2016¹, restou estabelecido que as operadoras fariam uma força tarefa para ajustar os cabos instalados de forma incorreta, bem como retirar aqueles que não estavam em uso (conforme determina o inciso I, do art. 3º, da referida lei). Para tanto, a Prefeitura lançaria uma **enquete nas redes sociais** para que os munícipes apontassem quais os pontos mais críticos e a partir dessas informações, encaminhar aos representantes pertinentes para que tomassem as devidas providências.

Informou, também, que a Secretaria de Desenvolvimento também já estava em tratativas com as outras operadoras, a saber: Vivo e Net Claro.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e o elevado número de fios soltos existentes em diversas vias, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Qual o resultado da enquete realizada?
- b) Quais os pontos/vias que tiveram a fiação removida?
- c) O Prefeito regulamentou o processo de fiscalização, notificação e aplicação das penalidades e demais procedimentos necessários à fiel execução da lei, nos termos do art. 11? Na afirmativa, encaminhar cópia.
- d) Quantas penalidades foram aplicadas com base nesta lei?
- e) Quais as medidas que serão adotadas em relação à fiação irregular ainda existente no município?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 29 de março de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 222/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que estão sendo adotadas em relação aos imóveis abandonados (casas), no que tange à aplicação das Leis Municipais n. 2.701/2013 e n. 2.947/2015 e dos artigos 1275 e 1276 do Código Civil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a existência de várias casas em nosso município, que, aparentemente, estão completamente abandonadas e se transformaram em um fator de risco para a vizinhança, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas em relação aos referidos imóveis, no que tange à aplicação das Leis Municipais n. 2.701/2013 e n. 2.947/2015 e dos artigos 1275 e 1276 do Código Civil.

a) Os proprietários estão sendo notificados para proceder a limpeza e manutenção desses imóveis, nos termos das Leis Municipais n. 2.701/2013 e n. 2.947/2015?

¹ Que dispõe sobre a observância da norma técnica NBR 15.688 e suas atualizações na instalação e manutenção das redes aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- b) Há levantamento sobre o número de imóveis abandonados em Nova Odessa?
 - c) Há processos administrativos ou judiciais abertos, nos termos dos artigos 1275 e 1276 do Código Civil, voltados à arrecadação de imóveis abandonados?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 30 de março de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 223/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o fechamento do berçário da CMEI Prof^a. Eleni Whitehead, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Marajoara que questionaram sobre o fechamento do berçário da CMEI Prof^a. Eleni Whitehead.

Conforme o relato das mães, o berçário irá mudar para a creche da Vila Azenha, ou para a escola Castelinho. Há muitas mães que trabalham fora e não têm condições de levar e nem pagar transporte para as crianças.

Elas alegam que as crianças teriam muito mais conforto e uma melhor qualidade de vida sem a retirada do berçário do bairro, uma vez que as crianças precisaram levantar muito cedo para serem conduzidas a outro local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o fechamento do berçário da CMEI Prof^a. Eleni Whitehead, no Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 3 de abril de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 224/2023

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a entrega do kit de uniforme escolar.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Conforme informações veiculadas no *site* da Prefeitura Municipal² em 31 de janeiro último, pela primeira vez na história seriam oferecidos gratuitamente aos 5.600 alunos da rede municipal, kits de uniforme escolar.

Segundo a Secretaria de Educação do Município, seriam oferecidos aos alunos dois conjuntos: um de verão, que seria entregue a partir de março, e outro de inverno, que seria disponibilizado ainda no primeiro semestre.

Ocorre que o mês de março já se findou e os alunos ainda não receberam o conjunto de verão, contrariando as informações inseridas na página oficial da Administração.

De outra parte, compulsando o edital do Pregão Presencial Nº 68/PP/2022, que objetivou o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para alunos da rede de ensino infantil e fundamental, o subscritor tomou conhecimento de que a Secretaria Municipal de Educação gastou mais de R\$1 mil reais por aluno da rede de ensino, totalizando mais de R\$ 6 milhões em dois contratos.

O atraso na entrega do kit de uniforme escolar, além de prejudicar os alunos, revela evidente menoscabo com os recursos públicos, bem como violação aos princípios da administração pública, notadamente os da eficiência e moralidade.

Ademais, com esse atraso, os alunos acabarão recebendo kits de verão, no inverno e kits de inverno, no verão, o que demonstra manifesta falta de planejamento dos gestores.

Ante ao exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o

² www.novaodessa.sp.gov.br/noticiasConteudo.aspx?IDNoticia=23145



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

a) O representante da Administração anotou em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das atas (item 2.2.1 da cláusula 2ª das Atas de Registro de Preços n. 12 e 13), determinando o necessário à regularização de faltas e defeitos observados? Na afirmativa, encaminhar registro. Na negativa, justificar.

b) Cópias de todas as AF (Autorizações de fornecimento), referentes ao Pregão Presencial 68/2022

c) Foram aplicadas sanções por atraso na execução dos contratos respectivos, nos termos legais? Justificar

d) Há data prevista para a entrega dos conjuntos de verão e de inverno?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de abril de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 225/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as ações efetivas que serão tomadas referente ao reforço na segurança das escolas municipais, envolvendo alunos, professores e funcionários.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as ações efetivas que serão tomadas referente ao reforço na segurança das escolas municipais, envolvendo alunos, professores e funcionários.

Nos últimos dias vem acontecendo com muita frequência diversas ocorrências no nosso país, fatos lamentáveis com ferimentos e mortes de pessoas inocentes dentro das escolas, deixando cada vez mais os pais, alunos, professores e funcionários muito preocupados.

Já estive presente em algumas escolas do nosso município que o portão de entrada fica apenas encostado, até mesmo sem cadeado.

Assim, em relação as ações efetivas que serão tomadas referente ao reforço na segurança das escolas municipais, envolvendo alunos, professores e funcionários, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Qual providência será tomada em nosso município referente a segurança nas escolas?

b) Quais e quantas escolas hoje oferece segurança aos alunos, professores e funcionários na rede municipal? Enviar em anexo.

c) Há existência de estudos para instalação de detectores de metais nas escolas? Enviar em anexo.

d) Existe videomonitoramento nas escolas? Quais? Enviar em anexo.

e) Além da segurança nas escolas será realizado algum plano de ação diferente no transporte escolar? Enviar em anexo.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 226/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico sobre a possível implantação de um "Mercadão Municipal", no espaço da Rodoviária.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pensando diretamente na geração de emprego e renda no município, seria de fato interessante a implantação de um "Mercadão Municipal", fortalecendo o nosso comércio local.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O espaço tem como objetivo centralizar no mesmo lugar uma grande diversidade de produtos diversos.

A variedade de coisas que o “Mercadão Municipal” poderia oferecer é imensa, incluindo diversos alimentos de todos os tipos, chamando atenção pela variedade de produtos, também atraindo pessoas de outra cidade, fortalecendo ainda mais a economia local.

Assim, em relação a possível implantação de um “Mercadão Municipal” no espaço da Rodoviária, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Há existência do projeto para implantação do “Mercadão Municipal”? Enviar em anexo.
- b) Com esse remanejamento de alguns setores para o novo prédio do Poupatempo, haveria possibilidade do “Mercadão Municipal” ser implantado nas dependências da Rodoviária Municipal?
- c) Fora o espaço da Rodoviária Municipal teria algum outro local disponível?
- d) Com uma possível implantação do “Mercadão Municipal”, como ficaria a questão das feiras noturnas semanais e a feira tradicional de sábado?
- e) A ideia do “Mercadão Municipal” seria atender somente comerciantes do gênero alimentício ou de outros segmentos também?

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 227/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a construção do futuro “Parque das Crianças”, anunciado no ano de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O prefeito Cláudio José Schooder, o Leitinho, acompanhou pessoalmente na manhã desta segunda-feira (14/03) o início dos trabalhos de demolição das construções condenadas da antiga ASMNO (Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa), na Avenida Brasil, entre o Jardim Planalto e o Parque Fabrício. Em seguida, deve ser feita a limpeza completa da área municipal, que vai ser

“Vamos revitalizar totalmente este espaço. Aqui, antigamente, o pessoal da Prefeitura e suas famílias faziam seu lazer, seu esporte, sua festa de aniversário ou de casamento, eu mesmo fiz minha festa de casamento aqui. Aqui tinha sauna, lanchonete, piscina, campinho de futebol. Só que está abandonado há anos. Agora, teremos aqui um local totalmente adequado para o lazer das famílias, onde os pais poderão trazer suas crianças com segurança, para elas brincarem, correrem e pularem”, anunciou o prefeito. (Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/noticiasConteudo.aspx?IDNoticia=21809>).

Assim, em relação sobre a construção do futuro “Parque das Crianças” anunciado no ano de 2022, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Porque não será mais construído o “Parque das Crianças” no espaço da antiga ASMNO (Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa)?
- b) Há existência de projeto do “Parque das Crianças”? Enviar em anexo.
- c) Aonde será construído o “Parque das Crianças”?
- d) Quando se inicia as obras?
- e) Depois de construído o “Parque das Crianças”, será feita a manutenção no espaço?
- f) O que contempla o “Parque das Crianças”? Enviar em anexo.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 228/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação dos “Pontos de Bike” pelo município.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2021 foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal a Indicação n. 61/2021, onde o vereador subscritor indica ao Prefeito Municipal a instalação de “Pontos de Bike” pelo município.

Há cada ano que passa temos um aumento expressivo do número ciclistas pela cidade, a ideia inicial seria implantar “Pontos de Bike” estratégicos pelo município, como espaços para descanso, torneiras para hidratação, mapa de localização, tomada para carregar celulares e dispositivos para encher o pneu das bicicletas.

A instalação de “Pontos de Bike” em locais estratégicos vai incentivar o turismo rural sustentável e ecologicamente correto, garantindo aos ciclistas melhores condições na prática esportiva.

Assim, em relação a implantação dos “Pontos de Bike” pelo município, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) A indicação do vereador subscritor n. 61/2021 referente ao assunto chegou até o setor competente?
- b) Porque não foi feita a implantação dos “Pontos de Bike”?
- c) Há existência de projetos para implantação dos “Pontos de Bike” futuramente? Enviar em anexo.
- d) Com o crescimento expressivo da modalidade, há existência de outros projetos para serem implantados no município? Enviar em anexo.
- e) Há existência de alguma pesquisa de campo para saber quantos ciclistas hoje temos em média no município? Enviar em anexo.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

Fotos do local:



REQUERIMENTO N. 229/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre as medidas que serão tomadas referente ao estado de total abandono das antigas piscinas públicas, no jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em janeiro de 2021 foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal os Requerimentos n. 33/2021 e 906/2021, onde o vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente ao abandono das piscinas públicas, bem como todo espaço esportivo ao entorno.

As piscinas públicas foram fechadas e abandonadas no final do ano de 2016 pela antiga administração, naquela oportunidade o Prefeito atual era vereador e questionou o cancelamento das atividades nas piscinas e mais 12 modalidades. A natação chegou a atender mais de 120 crianças por mês durante as aulas.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Assim, em relação as medidas que serão tomadas referente ao estado de total abandono das antigas piscinas públicas, no jardim Santa Rosa, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Qual providência será tomada referente a situação de abandono das piscinas públicas, bem como todo espaço físico ao entorno?
- b) Existem estudos e planejamento para recuperar e reativar as piscinas? Enviar em anexo.
- c) Já foi feito um estudo a respeito da viabilização de parcerias na iniciativa privada referente ao espaço esportivo? Enviar em anexo.
- d) Aonde está a antiga cobertura lateral onde o público assistia as aulas e competições?
- e) Pensando na prevenção contra do mosquito da dengue, o que será feito de imediato em relação ao acúmulo de água parada nas antigas piscinas públicas?

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

Fotos do local:



REQUERIMENTO N. 230/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre os números de casos, ações de prevenção e próximas ações para combater o mosquito da dengue e seus criadouros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes, que pleiteiam informações sobre o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Existe cronograma de atividades de prevenção e combate ao mosquito da dengue já realizados em 2023?
 - b) Qual o número de infectados e tratamentos da dengue registrados até a presente data no município de Nova Odessa?
 - c) Quantos exames estão esperando resultado de confirmação de dengue até a presente data no município de Nova Odessa?
 - d) Existe local público ou painel de monitoramento dos números de infectados, doentes e em tratamento por dengue no município?
 - e) A prefeitura de Nova Odessa conta cronograma de ações e atividades de prevenção e combate a dengue para o ano de 2023/2024?
 - f) Demais informações que contribuirão para dirimir dúvidas.
- Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

REQUERIMENTO N. 231/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre o reforço nas rodas escolares das escolas municipais e estaduais, dado os fatos de insegurança que aconteceram recentemente no estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes, que pleiteiam informações sobre o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) Existe um cronograma de reforço da presença das equipes da GCM de rondas escolares;

b) Dado os fatos de insegurança que aconteceram recentemente no estado de São Paulo, a prefeitura pode viabilizar um cronograma de reforço na segurança das escolas municipais e estaduais do município?

c) Existe algum estudo de viabilidade de aplicação de treinamento ou curso para a preparação dos professores e funcionários sobre a violência no ambiente das escolas municipais?

d) Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF

REQUERIMENTO N. 232/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre como são definidas as contrapartidas financeiras ou institucionais recebidas dos empreendimentos imobiliários instalados no município pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes, que pleiteiam informações sobre o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) Existe uma regra definida por decreto ou lei vigente que defina as regras para as contrapartidas recebidas pela prefeitura municipal dos empreendimentos imobiliários instalados no município de Nova Odessa

b) Existe fonte de dados que registre todas as contrapartidas recebidas pela prefeitura na atual gestão?

c) Existe algum estudo de viabilidade de criação de lei ou decreto que defina as regras para o recebimentos de contrapartidas pelo poder executivo municipal?

d) Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

REQUERIMENTO N. 233/2023

Assunto: Requer informações sobre estudos de melhoria no fluxo de veículos na Av. São Gonçalo, próximo à Farmácia Drogão Popular, em frente à loja Pé Direito.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que trafegam pela Av. São Gonçalo, próximo à Farmácia Drogão Popular, em frente à loja Pé Direito, relatando o grande fluxo de veículos existente no local, especialmente em horários de pico.

Em 04/07/2022, esta vereadora fez indicação sob nº 788/2022 onde solicitou melhorias no trânsito, até mesmo fazendo a indicação de um semáforo.

Devido ao trânsito intenso dessa região, alguns motoristas se arriscam de forma imprudente, trazendo risco à segurança dos usuários da via, inclusive de pedestres, e propensos a causar acidentes.

Com o objetivo de trazer maior fluidez ao trânsito no local, melhorando a mobilidade urbana na região, gerando maior segurança aos usuários da via, solicitamos informações sobre a existência de estudos para melhoria do trânsito daquele local.

Ante o exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que ele, por intermédio dos setores competentes da Prefeitura Municipal, encaminhe a esta Casa resposta às seguintes questões:

a) Existe algum estudo elaborado pela Administração visando a melhoria do trânsito intenso da Av. São Gonçalo, próximo à Farmácia Drogão Popular, em frente à loja Pé Direito?

b) Em caso positivo, apresentar cópia e cronograma de obras.

c) Em caso negativo justificar.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 234/2023

Assunto: Requer estudos sobre a possibilidade de implantação de detectores de metal na entrada das escolas municipais e solicita informações sobre o acompanhamento psicológico aos estudantes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista os lamentáveis ocorridos nas escolas brasileiras nos últimos anos, e principalmente, o último ataque ocorrido em São Paulo, situações pelas quais há risco de ferimentos e mortes em massa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre implantação de detectores de metal e acompanhamento psicológico aos estudantes:

a) Já houve levantamento ou planejamento da secretaria de educação quanto a possibilidade de instalação de detectores de metais na entrada das escolas? Se sim, apresente-os.

b) Em caso negativo da resposta anterior, essa é uma possibilidade descartada pelo Poder Público?

c) Quais ferramentas e instrumentos são usados e aplicados hoje em unidades de ensino para evitar ataques e oferecer segurança aos alunos, funcionários, e até mesmo aos professores?

d) Há meios e instrumentos nas escolas onde as crianças podem procurar ajuda ou conversar com um profissional quando se sentem oprimidas, humilhadas, discriminadas ou



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

sofrem algum tipo de violência, seja esta física ou psicológica? Em caso afirmativo: como isso é feito? Como é divulgado? Como as crianças têm acesso a essa informação?

e) As escolas municipais têm trabalhado juntamente com os pais no acompanhamento familiar e comportamental das crianças? Como se dá as orientações e instruções, além da avaliação dos sinais que permitem identificar criança com problemas pelos quais ela enfrenta e pode gerar respostas agressivas à segurança e integridade dos colegas, funcionários e professores?

f) Existe direcionamento escolar das crianças identificadas em necessidade de acompanhamento psicológico? Se sim, como é feito? Se não, por qual motivo não é realizado?

g) Havendo demanda de psicólogos infantis e adolescentes, há profissionais no município para atendê-los? Como se dá o agendamento e qual o tempo médio de espera?

h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

MÁRCIA REBESQUINI

REQUERIMENTO N. 235/2023

Assunto: Requer informações sobre a Política Pública de atendimento a pessoa com deficiência no município de Nova Odessa.

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores:

No que diz respeito aos direitos da pessoa com deficiência, pode-se dizer que a sociedade tem evoluído quanto as informações sobre o assunto, mas grande parte desse público não tem acesso a eles e nem mesmo os conhece.

No Brasil tem mais de 17 milhões de pessoas com deficiência, segundo IBGE. Um levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que 8,4% da população brasileira acima de 2 anos tem algum tipo de deficiência, ou seja, é uma parcela expressiva da população que precisa ter seus direitos garantidos.

Visando ampliar e concretizar o direito das pessoas com deficiência foi que o legislador brasileiro promulgou a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Para auxiliar o Poder Público nessa tarefa de promover a garantia dos direitos a PCD existem instituições filantrópicas que ofertam serviços para tratamento com profissionais especializados em deficiência física e/ou intelectual. Uma das instituições que promovem o direito do PCD é a APAE.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

a) No município de Nova Odessa quais são os serviços públicos ofertados a PCD? Discriminar a atuação e quais profissionais?

b) O número de profissionais que atendem a PCD é suficiente? Se sim, enviar lista de profissionais, suas funções e em qual setor estão lotados?

c) Há demanda reprimida para atendimento as crianças e adolescentes PCD no CPASI?

d) O Poder Público Municipal oferece tratamento com equipe multidisciplinar para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem-estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência?

e) Quais instituições filantrópicas têm parceria com o Poder Público para ofertar o tratamento com equipe multidisciplinar para promover `reabilitação, promoção de autonomia e demais tratamentos necessários ao bem-estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência?

f) Há lista de espera para iniciar o tratamento do PCD nas instituições supracitadas? Se sim, qual o tempo de espera para início do tratamento e quantas pessoas estão aguardando?

g) Há um planejamento do Poder Público para a ampliação da prestação de atendimento necessário a assegurar a pessoa com deficiência os direitos resguardados pelo artigo 8º da Lei nº 13.146/2015? Se sim, discriminar qual é o projeto

h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO Nº 237/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.860/2014, e a adesão ao Projeto do Estado “Casa da Juventude”.

Senhores Vereadores,

A lei que criou o Conselho Municipal da Juventude entrou em vigor em 21 de julho de 2014 e tem por escopo a criação de um órgão em que a juventude novaodessense possa apresentar suas opiniões e sugestões, participando ativamente das decisões político-administrativas, novas parcerias com o terceiro setor, propagação das ações juvenis que nortearão o futuro de nosso Município.

O Governo do Estado criou a Casa da Juventude.

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/artigos/a-casa-da-juventude-abre-as-portas-para-o-futuro/>

O projeto tem três pilares de atuação: Empreendedorismo, Qualificação Profissional e Economia Criativa – tudo para a inserção e a preparação do jovem para o mercado de trabalho, para o primeiro emprego.

Um dos pré-requisitos para o município receber a Casa da Juventude é ter em atividade um Conselho Municipal da Juventude. O colegiado constitui o principal lócus de diálogo entre governo e sociedade civil.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a evolução da aplicabilidade da norma em questão que o Poder Executivo confirmou a intenção através da resposta do requerimento 536/2021 de minha autoria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quem são os atuais membros do referido conselho? Encaminhar cópia da publicação da nomeação do respectivo conselho.
- b) Encaminhar cópia da ata da última reunião realizada.
- c) Se as repostas das perguntas acima forem negativas, qual a previsão para ativar o Conselho Municipal da Juventude?
- d) O Prefeito tem interesse na adesão a este projeto Casa da Juventude?
- e) Quais medidas serão tomadas para receber a Casa da Juventude em Nova Odessa?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

REQUERIMENTO N. 238/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a publicação extemporânea do RREO e o “excesso de arrecadação” mencionado no Decreto n. 4.672/2023, utilizado para a abertura de crédito adicional suplementar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 29 de março do corrente ano, foi publicado o Decreto n. 4.672, de 15 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O crédito, no valor total de **R\$ 11.718.542,70** (onze milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), foi coberto por recursos financeiros oriundos da anulação de dotações no valor de **R\$ 7.442.800,00** (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais), bem como por **R\$ 4.275.742,70** (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), provenientes de **excesso de arrecadação**.

Em um primeiro momento, o vereador subscritor aguardou a publicação do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, que deveria ter sido realizada até o dia 30 de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

março p.passado, conforme determina o caput do art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para verificar o valor arrecadado no primeiro bimestre de 2023.

Ocorre que o referido relatório só foi publicado em 5 de abril. Por outro lado, consultadas outras fontes de informação disponíveis no Portal da Transparência do Executivo, o vereador subscritor constatou que no primeiro bimestre de 2023 não houve excesso de arrecadação, e, sim, uma arrecadação a menor no total da receita de **R\$ 7.424.982,90** (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) em relação ao previsto.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a publicação extemporânea do RREO e o “excesso de arrecadação” mencionado no Decreto n. 4.672/2023, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Por que o RREO foi publicado em desacordo com as regras previstas no art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal?

b) As informações sobre a ocorrência de uma arrecadação a menor no total de **R\$ 7.424.982,90** (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) em relação a receita prevista no primeiro bimestre de 2023 procedem?

c) Qual foi a metodologia de cálculo utilizada para a apuração do excesso de arrecadação informado no Decreto 4.672/2023? Disponibilizar a esta Câmara o memorial de cálculo para apuração do excesso de arrecadação.

d) Confirmada a arrecadação da receita menor que o previsto para o primeiro bimestre de 2023, o Decreto n. 4.672/2023 que menciona “excesso de arrecadação” será revogado?

e) Por que os efeitos do decreto precisaram retroagir a 15 de fevereiro de 2023?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de abril de 2023.

ELVIS PELÉ

REQUERIMENTO N. 239/2023

Assunto: Solicito ao Prefeito Municipal, relação de todos os Fundos Municipais existentes no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, a fins de fiscalização, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo com o propósito de disponibilizar relação de todos os Fundos Municipais existentes no Município, e os extratos de valores disponível em conta de cada um na data dessa resposta.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

REQUERIMENTO N. 240/2023

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a disponibilização do Cronograma de Obras Municipais no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

Em relação à Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal, houve, novamente, apontamentos de munícipes acerca do não atendimento integral à Lei 12.527/11, a não disponibilização do Cronograma de Obras Municipais, exercício 2023, no Portal da Transparência - Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o "Portal de Transparência" da Prefeitura Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Porque o cronograma de obras municipais do exercício de 2023 não está disponível no site "Portal de Transparência" – Acesso à Informação?
 - b) Quais as medidas que a Prefeitura irá adotar para atender plenamente a Lei de Acesso à Informação?
 - c) Qual o prazo para essa regularização?
- Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

REQUERIMENTO N. 241/2023

Assunto: Solicita cópia de documentos relativos ao serviço "Sem Parar".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O "Sem Parar" é um serviço de pagamento automático de pedágios e estacionamento que pode ser utilizado por órgãos públicos, como prefeituras, governos estaduais e federais.

A contratação desse serviço permite a passagem pelos pedágios sem a necessidade de parar para efetuar o pagamento.

Dessa forma, o "Sem Parar" proporciona uma economia de tempo e redução de custos para os órgãos públicos, já que o pagamento é feito de forma eletrônica e os veículos não precisam ficar parados nas praças de pedágio.

Além disso, o "Sem Parar" também oferece aos órgãos públicos a possibilidade de monitorar e controlar os gastos com pedágios e estacionamento dos veículos oficiais, por meio de relatórios e faturas detalhadas, o que facilita na gestão financeira desses órgãos.

Por outro lado, é dever dos vereadores fiscalizar o uso dos recursos públicos e a transparência dos atos do Poder Executivo, sendo imperioso que tenhamos acesso a tais documentos para que possamos exercer nosso papel de fiscalizadores de forma efetiva e transparente.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne a encaminhar a esta Casa Legislativa cópia dos relatórios, MFs, BRM e cópia de fatura com relatório do "Sem Parar" referentes ao período de janeiro de 2021 até a presente data.

Nova Odessa, 10 de abril de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 242/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que estão sendo adotadas para coibir o furto de catalisadores de veículos em nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O furto de catalisadores de veículos tem se tornado algo corriqueiro em nossa região. Trata-se de peça automotiva que vem montada dentro de uma cápsula de aço inoxidável no escapamento do carro e é composta por uma colmeia cerâmica, na qual fica a camada de metais nobres, como paládio, platina ou ródio.

Os ladrões têm roubado esse material, porque o grama do paládio é mais caro do que o grama do ouro (R\$ 330,40 contra R\$ 309,21, segundo dados de julho de 2022).

Por outro lado, a Lei Municipal n. 2.183/2006 estabelece várias punições aos estabelecimentos comerciais que forem flagrados vendendo produtos contrabandeados,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

roubados ou falsificados, inclusive com a cassação do alvará de funcionamento desses locais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas para coibir o furto de catalisadores de veículos em nossa cidade, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Guarda Civil Municipal tem acompanhado esse tipo de ocorrência?
 - b) O Município realiza a fiscalização dos estabelecimentos comerciais voltada à aplicação da Lei n. 2.183/2006, para coibir o comércio de produtos furtados/roubados?
 - c) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 10 de abril de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 243/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manutenção ampla e urgente na Rodoviária.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de manutenção ampla e com certa urgência na Rodoviária.

A medida se faz necessária, tendo em vista que a localidade é utilizada diariamente por munícipes, estudantes e trabalhadores, que aguardam o ônibus no local, e se encontra meio abandonada pelo poder público.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de manutenção na Rodoviária como se especifica:

- Troca das portas dos banheiros e das papeleiras que estão quebradas.
- Implantação de boca de lobo para coletar a água das chuvas.
- Colocação do piso tátil para deficiente visual, uma vez que os existentes se soltaram.
- Colocação de dois portões, um em cada banheiro, para que os locais sejam fechados no horário do último ônibus e reabertos de manhã.
- Colocação de grama na esquina da Rua Rio Branco com a Rua Pedro Bassora.
- Análise das árvores, pois várias parecem estar condenadas, com risco de queda.
- Substituição dos mictórios por mictórios coletivos em aço inox ou cimento.
- Implantação de mais uma boca de lobo na Rua 15 de Novembro, esquina com a Rua Professor Carlos Liepin, no Jardim Santa Rosa. Talvez a medida seria uma alternativa para eliminar o alagamento na Rodoviária.
- Implantação de mais uma boca de lobo na Rua Rio Branco próximo ao posto de combustível.
- Troca das tampas quebradas da rede de esgoto.
- Reativação do para-raios, pois a fiação foi furtada.
- Há vários pontos no estacionamento dos ônibus que estão afundando e acumulando água suja.

Nova Odessa, 10 de abril de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 244/2023

Assunto: Convoca os secretários de Segurança Pública, de Educação e de Governo e, convida a Polícia Militar, para discussão acerca das ações estratégicas para a garantia da segurança nas escolas do Município de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

Os acontecimentos no território nacional nos últimos dias têm sido preocupantes em



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

relação a situação crítica na questão de segurança nas escolas.

A discussão se faz extremamente necessária para entendermos as dificuldades e até sugerirmos ações que resultem numa maior eficiência nas ações individuais e conjuntas, e se possível, uma reformulação nos Planos de Segurança Pública de Nova Odessa.

Nesse sentido, para que as questões que envolvem esse projeto possam ser debatidas por este Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando os secretários de Segurança Pública, de Educação e de Governo e, convida a Polícia Militar, para discussão acerca das ações estratégicas para a garantia da segurança nas escolas do Município de Nova Odessa, na sessão ordinária que realizar-se-á no próximo dia 02 de maio.

Requeiro, ainda, seja enviado ofício à Polícia Militar, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 10 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS

OSÉIAS JORGE

REQUERIMENTO N. 245/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração da legislação vigente de forma que o munícipe que não construa ou mantenha o passeio público em boas condições não seja penalizado, nos moldes que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Lei n. 2.701/2013 estabelece que os imóveis servidos por todos os melhoramentos públicos, deverão ter calçamento.

Estabelece, ainda, que serão considerados como inexistentes os passeios construídos ou reconstruídos em desacordo com as especificações técnicas e demais normas municipais (art. 2º). Além disso, fixa que a inviabilidade de construção do passeio somente será admitida após verificação, constatação e manifestação por escrito de órgão social municipal competente, proferida em despacho a requerimento do interessado (art. 3º).

Ademais, impõe penalidade aos munícipes que desatenderem ao determinado na legislação e estabelece, por fim, que, esgotados os prazos concedidos, a construção de passeios poderá ser executada diretamente pela Prefeitura, que cobrará dos interessados, além da multa, os custos pela construção do passeio, acrescido da taxa de administração de 20% (vinte por cento).

No entanto, a aplicação de penalidades aos munícipes tem gerado enorme descontentamento por parte de alguns moradores e comerciantes locais, que alegam dificuldades financeiras para arcar com os custos da construção ou manutenção da calçada.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando seja viabilizada a alteração na legislação vigente, de forma que o munícipe que não construa ou mantenha o passeio público em boas condições não seja penalizado, mas sim orientado e incentivado a realizar a construção e a manutenção da calçada.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

OSÉIAS JORGE

REQUERIMENTO N. 246/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a cópia dos diplomas e certificados dos cargos de “diretor” e “gestor”, todos de provimento em comissão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em resposta ao Requerimento n. 126/2023 o vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a cópia dos diplomas e certificados dos cargos de “diretor” e “gestor”,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

todos de provimento em comissão.

Assim, em relação a cópia dos diplomas e certificados dos cargos de “diretor” e “gestor”, todos de provimento em comissão, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Enviar em anexo a cópia dos diplomas e certificados dos cargos de “diretor” e “gestores”, todos de provimento em comissão.

b) Em provimento de comissão quantos cargos estão ocupados e nomeados como “diretor” e “gestor”?

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 247/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade aumentar o percentual do adicional de periculosidade concedido aos Guardas Civis Municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme dados contidos na tabela abaixo, elaborada pelos Guardas Civis no Município com base em dados extraídos dos Portais de Transparência das Prefeituras da região, foi constatado que o percentual pago, a título de adicional de periculosidade, de trinta por cento (30%), é o menor da região, o que compromete a segurança e bem-estar dos agentes que atuam na defesa e proteção dos munícipes.

	CIDADE	VALOR INICIAL	ADICIONAL	BASE + AD	ORÇAMENTO	HABITANTES
1	PAULÍNIA	R\$ 7.338,37	30,00%	R\$ 9.539,00	1,8 bi	114.508 pessoas
2	CAMPINAS	R\$ 5.949,00	30,00%	R\$ 7.733,70	9,1 bi	1.223.237 pessoas
3	SUMARÉ	R\$ 4.498,89	40,00%	R\$ 6.298,57	1,2 bi	289.875 pessoas
4	AMERICANA	R\$ 4.172,66	50,00%	R\$ 6.258,00	1,2 bi	244.370 pessoas
5	INDAIATUBA	R\$ 2.898,01	100,00%	R\$ 5.796,00	1,9 bi	260.690 pessoas
6	SBO	R\$ 3.737,03	30,00%	R\$ 4.858,10	833,6 mi	195.278 pessoas
7	HORTOLÂNDIA	R\$ 3.424,52	40,00%	R\$ 4.794,32	1,2 bi	237.570 pessoas
8	JAGUARIUNA	R\$ 3.117,73	50,00%	R\$ 4.676,59	1,8 bi	59.921 pessoas
9	VINHEDO	R\$ 2.566,92	80,00%	R\$ 4.620,45	596,6 mi	81.516 pessoas
10	VALINHOS	R\$ 2.713,25	50,00%	R\$ 4.069,87	1 bi	133.169 pessoas
11	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 3.098,92	30,00%	R\$ 4.028,59	221,6 mi	56.247 pessoas
12	ITATIBA	R\$ 2.746,90	40,00%	R\$ 3.845,66	673,6 mi	124.254 pessoas
13	NOVA ODESSA	R\$ 2.885,85	30,00%	R\$ 3.750,50	327,1 mi	61.716 pessoas
14	STO ANTONIO POSSE	R\$ 2.295,79	40,00%	R\$ 3.214,10	126,7 mi	23.742 pessoas
15	MONTE MOR	R\$ 1.887,41	65,00%	R\$ 3.114,22	370,6 mi	61.707 pessoas
16	HOLAMBRA	R\$ 1.957,28	55,00%	R\$ 3.033,78	177,5 mi	15.605 pessoas
17	ENG. COELHO	R\$ 2.301,61	30,00%	R\$ 2.992,09	100 mi	21.712 pessoas
18	PEDREIRA	R\$ 2.254,48	30,00%	R\$ 2.930,82	233,4 mi	48.992 pessoas
19	COSMÓPOLIS	R\$ 1.587,41	60,00%	R\$ 2.539,85	205 mi	74.662 pessoas
20	MORUNGABA	*	*	*	62 mi	13.936 pessoas
	* não há GCM					

Cumpra esclarecer que gratificações, para Diógenes Gasparini, são “vantagens de ordem pecuniária outorgadas aos servidores públicos que desempenham serviços comuns em condições incomuns ou anormais de segurança, salubridade ou onerosidade, ou concedidas a título de ajuda em face de certos encargos pessoais” (...) “São acréscimos remuneratórios que se justificam nos fatos e situações de interesse da Administração Pública e do servidor” (in “Direito Administrativo”, Saraiva, 13. ed., p. 232/233)

Na hipótese em comento, é plenamente justificável o aumento desse percentual, tendo em vista a importância de valorizar e garantir condições adequadas de trabalho a esses profissionais.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

a) O adicional de periculosidade pago aos Guardas Civis Municipais, de trinta por cento (30%) sobre o salário base, está previsto em lei? Na afirmativa, especificar.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- b) Há possibilidade de aumentar tal percentual?
 - c) Na afirmativa, solicitamos que nos seja encaminhado um cronograma para a implementação do benefício.
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 248/2023

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os gastos realizados pela Secretaria de Educação com coffee break em reuniões pedagógicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, é **irregular** a realização de despesas não vinculadas à atividade fim do órgão com solenidades, festividades, eventos comemorativos e congêneres:

Acórdão nº 473/2009-Plenário, TC 013.456/2005-6, rel. Min. Raimundo Carreiro, 18/03/2009. SUMÁRIO (...) 3. **É irregular a realização de despesas não vinculadas à atividade fim do órgão/entidade com solenidades, festividades, eventos comemorativos e quaisquer congêneres, e a consequente impossibilidade de se realizar despesas desta natureza à conta dos cofres públicos em virtude da falta de amparo legal.** (...) (grifou-se)

Ocorre que, compulsando o Portal de Transparência do Município, tomamos conhecimento da realização de diversas despesas dessa natureza realizadas pela Secretaria de Educação do Município, conforme a seguir discriminado:

a) Processo n. 16105/2023, da empresa BELLA PANE PADARIA E CONFEITARIA LTDA, no valor de R\$ 6.503,00, referente ao fornecimento de coffee break para atender as reuniões pedagógicas que ocorreram nos dias 03 e 04 de abril de 2023.

b) Processo n. 15955/2023, da empresa STORAGE PADARIA LTDA, no valor de R\$ 4.873,75, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break, suprimindo a necessidade da secretaria em reuniões pedagógicas;

c) Processo n. 15953/2023, da empresa STORAGE PADARIA LTDA, no valor de R\$ 4.873,75, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break, suprimindo a necessidade da secretaria em reuniões pedagógicas.

Além da possível **irregularidade** da despesa, causou estranheza a existência de dois processos com objeto, contratada e valores idênticos (Processo n. 15955/2023 e Processo n. 15953/2023).

Ante ao exposto, considerando o dever constitucional de fiscalizar as ações do Poder Executivo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações detalhadas sobre a justificativa para a realização de tais despesas, bem como sobre a legalidade desses pagamentos. Requeiro, ainda, sejam prestadas informações sobre a existência de dois processos com objeto, contratada e valores idênticos.

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 249/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre as máquinas do setor da garagem municipal que foram encontradas trabalhando em área particular.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as máquinas do setor da garagem municipal que foram encontradas trabalhando em área particular.

Na última segunda feira (10/04) por volta das 13:30 recebemos uma denúncia e fomos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

fiscalizar, chegamos no local e já constatamos máquinas do setor da garagem municipal trabalhando em terreno particular.

Assim, em relação as máquinas do setor da garagem municipal que foram encontradas trabalhando em área particular, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Quais providências serão tomadas referente as máquinas encontradas trabalhando em área particular?

b) Porque a máquina estava trabalhando no período vespertino e matutino no local?

c) Está área pertence a municipalidade?

d) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

CABO NATAL

Fotos do local:



REQUERIMENTO N. 250/2023

Assunto: Requer informações sobre a possibilidade da realização de fiscalização para combater a venda e o consumo de bebidas alcoólicas por menores de dezoito anos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com as normas legais, o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos é proibido no Brasil. A Lei federal 13.106/16 alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, tornando crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou adolescente. O descumprimento pode gerar multa e até interdição do estabelecimento comercial.

Atualmente, constatamos que jovens estão consumindo bebidas alcoólicas cada vez mais cedo, sendo que a bebida alcoólica pode causar dependência química e, em excesso, provoca graves males à saúde.

Ante o exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que ele, por intermédio dos setores competentes da Prefeitura Municipal, encaminhe a esta Casa resposta às seguintes questões:

a) A Prefeitura Municipal tem tomado providências para fiscalizar os estabelecimentos comerciais que estão vendendo bebidas alcoólicas para menores de dezoito anos?

b) Se positivo, qual a punição aplicada a estes comerciantes?

c) Em caso negativo justificar se a possibilidade da Prefeitura Municipal, através do setor competente, realizar uma operação força tarefa em parceria com a GAMA, Conselho Tutelar, Polícia Militar e Vara da Infância e Juventude para esclarecer os comerciantes sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de dezoito anos e punir os comerciantes que não respeitam a lei que regula o assunto.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

REQUERIMENTO N. 251/2023

Assunto: Requer informações acerca de acessibilidade em nosso município.

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que apontam grandes dificuldades em ter acesso a espaços privados e públicos, transporte urbano e até para realizar a travessia em muitas avenidas da nossa cidade.

A Lei Federal 13.146/2015, Lei Brasileira de LBI (Estatuto da Pessoa com deficiência) é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência (PcDs), visando sua inclusão social e cidadania.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

- a) O executivo tem o levantamento de quantas pessoas estão no grupo de deficiência?
 - b) O município tem levantamento dos espaços e/ou locais que necessitam de melhorias em relação a acessibilidade urbana?
 - c) É possível efetuar uma fiscalização dos médios e grandes estabelecimentos comerciais no tocante às adequações necessárias para a acessibilidade em cumprimento à lei? Estabelecer um plano com cronograma. Informar-nos a respeito.
 - d) Nos pontos de ônibus destinados a embarque e desembarque ao transporte público, de quem é a responsabilidade em executar melhorias relacionadas acessibilidade urbana e o que a prefeitura municipal tem feito para avançar nessa questão?
 - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 252/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratar estagiários do Curso Técnico em Radiologia para atuar na rede pública de saúde.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

O estágio é uma das etapas mais esperadas pelos estudantes de curso técnico e também uma das mais importantes. É no estágio que o aluno tem contato com o dia a dia da profissão e todos os seus desafios, tendo real noção de como é a prática da [área](#) escolhida.

O Curso Técnico em Radiologia ensina o estudante a operar as máquinas de Raios-X e lidar com os demais equipamentos utilizados pelo profissional da área, como Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

Dessa forma, durante os meses de estágio, o estudante terá a oportunidade de auxiliar o radiologista responsável a manejar equipamentos, posicionar pacientes, cadastrar os dados pessoais de usuários, entre outras funções.

De outra parte, considerando que a Radiologia é uma área fundamental para o diagnóstico e tratamento de diversas doenças, é imprescindível que a rede pública de saúde conte com profissionais qualificados para atender à demanda da população.

Diante disso, entendo que a contratação de estagiários do Curso Técnico em Radiologia pode ser uma alternativa viável para suprir a demanda por profissionais capacitados, melhorando a qualidade dos serviços prestados pela rede pública de saúde.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de contratar estagiários do Curso Técnico em Radiologia para atuar na rede pública de saúde.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 14 de abril de 2023.

OSÉIAS JORGE

REQUERIMENTO N. 253/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de fechamento das vias das Chácaras Central.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores das Chácaras Central que postularam a implantação de limitadores de concreto nas ruas do bairro, mantendo uma única via de acesso ao local. Eles entendem que o fechamento pleiteado irá conferir maior segurança aos moradores.

Em face do exposto, considerando as disposições contidas nos artigos 7º e 28 da Lei Federal n. 6.766/1979, bem como nos artigos 21 e 24 do Código de Trânsito Brasileiro, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de fechamento das vias das Chácaras Central, conforme solicitado pelos moradores daquela localidade.

Nova Odessa, 10 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF

REQUERIMENTO N. 254/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a viabilidade orçamentária para a alteração do padrão salarial dos servidores públicos com emprego público de Escrivário.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado pelos servidores públicos do município de Nova Odessa que desempenham o cargo de Escrivário na Prefeitura Municipal de Nova Odessa, que pleiteiam informações sobre a viabilidade de alteração no padrão salarial dos servidores acima citados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) Existe estudos de viabilidade orçamentária para alteração do padrão salarial/remuneração dos servidores com emprego público de Escrivário locados na Prefeitura Municipal de Nova Odessa?

b) Dado o fato que atualmente, o cargo de Escrivário na CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa possui remuneração de R\$4.086,69 mensais, é viável uma avaliação nas atribuições do cargo Escrivário na Prefeitura Municipal de Nova Odessa?

c) Dado a complexidade dos trabalhos executados e o grau de responsabilidade atribuídos ao cargo de Escrivário é possível a alteração da remuneração dos atuais R\$1.809,81 para o valor de R\$3.539,19, enquadrando o cargo ao padrão salarial P55?

d) Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF

REQUERIMENTO N. 255/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre o acúmulo de função dos enfermeiros responsáveis técnicos das Unidades Básica de Saúde (UBS).

Senhor Presidente,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado pelos enfermeiros responsáveis técnicos das Unidades Básicas de Saúde da cidade de Nova Odessa, que pleiteiam informações sobre o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) É do conhecimento dos gestores municipais que há anos os enfermeiros realizam gerenciamento de almoxarifado da UBS?

b) Existe o plano de regulamentação da remuneração desses servidores?

c) Existe plano de viabilidade de contratação de servidor para exercer a função de almoxarifado nas unidades de saúde básica do município?

d) Para os servidores que exerceram e exercem tal função/cargo, existe plano de compensação pelo acúmulo de função por todos esses anos?

e) Até a presente data, aconteceu ou foi agendado reunião com os servidores, sindicato da categoria e gestores municipais para tratar sobre o acúmulo de função dos servidores da UBS?

f) Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF

MOÇÃO N. 56/2023

Assunto: Aplausos ao presidente Luiz Fernando da Silva e a toda a equipe do SSPMANO (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa), pela condução vitoriosa das negociações do dissídio de 2023, dos servidores da Prefeitura de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao presidente Luiz Fernando da Silva, e a toda a equipe do SSPMANO (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa), pela condução vitoriosa das negociações do dissídio de 2023, dos servidores da Prefeitura de Nova Odessa.

A direção do SSPMANO informou nesta data, em suas redes sociais, que a categoria aprovou por ampla maioria, através de assembleias, a contraproposta de reajuste salarial formalizada na última semana pelo Executivo. Foram conquistados os seguintes benefícios em prol dos servidores:

- aumento salarial de 9,0% (o percentual corresponde à reposição integral da inflação dos últimos 12 meses medida pelo IPC da Fipe, de 6,71%, mais 2,29% de aumento real para a categoria);

- reajuste de 13% nos valores dos benefícios do cartão da cesta básica mensal (que vai subir assim de R\$ 700,00 para R\$ 791,00) e da Cesta de Natal (de R\$ 616,58 para 696,74);

- reajuste de 13% nos subsídios aos convênios médicos e odontológicos dos servidores.

Os congratulados atuaram, diligentemente, junto aos servidores, nas três assembleias setoriais promovidas nos dias 20, 21 e 22 de março, sendo que do total de 1.110 votos obtidos, 830 votaram pela aceitação da contraproposta do Executivo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2023.

OSÉIAS JORGE



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

MOÇÃO N. 58/2023

Assunto: Louvor ao Doutor *Alessandre Passos Pimentel*, pelos 3 (três) brilhantes mandatos como Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil, 236ª Subseção Nova Odessa**.

Senhores Vereadores,

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor de *Alessandre Passos Pimentel*, pelos 3 (três) brilhantes mandatos como Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil, 236ª Subseção Nova Odessa**.

Alessandre Passos Pimentel, morador de Nova Odessa, é um advogado muito atuante e orgulha-se demais de sua profissão, a qual é um verdadeiro entusiasta.

Na **Ordem dos Advogados do Brasil, 236ª Subseção Nova Odessa** foi eleito o primeiro Presidente efetivo, pois a Subseção foi criada em 13/04/2009 e anteriormente à Presidência do Dr. Pimentel houve apenas a Presidência interina ocupada pela Dra. Cátia Regina Dalla Valle Orasmo.

Sua história como Presidente já registra 3 (três) triênios, de 2013 até 2015, de 2016 até 2018 e de 2019 até 2021, cabe observar que no último mandato, afastou-se da presidência para assumir o cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos de Nova Odessa.

Durante o período que se afastou da Presidência, atuou com maestria, como Secretário de Assuntos Jurídicos na Prefeitura Municipal de Nova Odessa no Governo do ex-Prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, no período de 2019 até dezembro de 2020.

Nossos sinceros agradecimentos a esse ilustre profissional, e que todos os seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

MOÇÃO N. 59/2023

Assunto: Aplausos a servidora Cátia Sirlene de Oliveira da Prefeitura Municipal no setor de Tributação, pelos relevantes serviços prestados em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Sra. Cátia Sirlene de Oliveira, servidora da Prefeitura Municipal no setor de Tributação, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Ações como estas, merecem ser reconhecidas por toda população, bem como por essa Casa de Leis

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2023.

PAULINHO BICHOF

MOÇÃO N. 60/2023

Assunto: Aplausos a servidor Edson Peterson Valente da Prefeitura Municipal no setor de Cadastro Imobiliário, pelos relevantes serviços prestados em favor de nosso município e de nossos munícipes.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigido a Edson Peterson Valente, servidor da Prefeitura Municipal no setor de Cadastro Imobiliário, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Ações como estas, merecem ser reconhecidas por toda população, bem como por essa Casa de Leis

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2023.

PAULINHO BICHOF

MOÇÃO N. 61/2023

Assunto: Aplausos à equipe sub 17 do Clube Noac de Nova Odessa, pela vitória de 2x0 sobre o XV de Piracicaba, abrindo a contratação de 4 jogadores do clube vencedor.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à equipe sub 17 do Clube Noac de Nova Odessa, pela grande vitória por 2x0 sobre o XV de Piracicaba, que abriu a contratação de 4 jogadores do clube vencedor.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de março de 2023.

OSÉIAS JORGE

MOÇÃO N. 62/2023

Assunto: Aplausos ao atleta Felipe Leme Scrocca Cundiev pela conquista do acesso à primeira divisão da SuperLiga de Vôlei.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Sr. Felipe Leme Scrocca Cundiev, jogador do time de vôlei do Joinville/SC, pela conquista da 2ª divisão da SuperLiga de Vôlei. O time onde o atleta é líbero, alcançou com essa conquista a vaga na elite do esporte nacional – 1ª divisão da Superliga de Vêi nacional. Fato esse que enobrece o nome da cidade de Nova Odessa, sendo seus avós e mãe, residente no município.

Ações como estas, merecem ser reconhecidas por toda população, bem como por essa Casa de Leis.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2023.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MOÇÃO N. 63/2023

Assunto: Aplausos ao piloto da polícia militar de São Paulo, **Glauco Arakaki Marinho**, lotado no 19º BPM/M Batalhão do Comando de Aviação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados no resgate de vítimas das chuvas no litoral paulista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao servidor público **1º Tenente PM Glauco Eduardo Arakaki Marinho**, pertencente ao Comando de Aviação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados nas ações de resgate as vítimas das chuvas do litoral paulista no mês de fevereiro de 2023, haja visto, que em sua respectiva área, o piloto de helicóptero, tem de forma invejável e esmerada, prestados seus préstimos com qualidade e humanização exigível a todos os servidores públicos.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2023.

PAULINHO BICHOF

MOÇÃO N. 65/2023

Assunto: Aplausos ao Dr. Reynaldo Peres - Delegado do Município em conjunto com os investigadores da Polícia Civil, pela operação Repouso, uma fiscalização em uma clínica para dependentes químicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Delegado Reynaldo Peres em conjunto com os investigadores da Polícia Civil, pela operação Repouso.

A Polícia Civil prendeu duas pessoas durante uma fiscalização em uma clínica para dependentes químicos, nesta quarta-feira (29), em Nova Odessa. A Vigilância Sanitária apontou uma série de problemas, como ambiente insalubre, falta de água potável e alimentação e que o imóvel estava trancado com cadeados. O caso foi registrado como cárcere privado, maus-tratos e furto, já que foi apontado que era desviada energia elétrica de uma escola nas proximidades.

A ação foi realizada na operação Repouso, pela Polícia Civil de Nova Odessa, em conjunto com a Vigilância Sanitária da cidade, em um imóvel localizado no bairro Chácaras Central. Segundo boletim de ocorrência, o local já tinha sido interditado há um mês por possíveis maus-tratos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratuado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2023.

ELVIS PELÉ

MOÇÃO N. 66/2023

Assunto: Aplausos a Guarda Municipal, pela ação de fiscalização em uma clínica para dependentes químicos no município.

Senhor Presidente,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Guarda Municipal pela ação de fiscalização em uma clínica para dependentes químicos no município.

A Polícia Civil prendeu duas pessoas durante uma fiscalização em uma clínica para dependentes químicos, nesta quarta-feira (29), em Nova Odessa. A Vigilância Sanitária apontou uma série de problemas, como ambiente insalubre, falta de água potável e alimentação e que o imóvel estava trancado com cadeados. O caso foi registrado como cárcere privado, maus-tratos e furto, já que foi apontado que era desviada energia elétrica de uma escola nas proximidades.

A ação foi realizada na operação Repouso, pela Polícia Civil de Nova Odessa, em conjunto com a Vigilância Sanitária da cidade, em um imóvel localizado no bairro Chácaras Central. Segundo boletim de ocorrência, o local já tinha sido interditado há um mês por possíveis maus-tratos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2023.

ELVIS PELÉ

MOÇÃO N. 67/2023

Assunto: Aplausos a Vigilância Sanitária, pela ação de fiscalização em uma clínica para dependentes químicos no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Vigilância Sanitária pela ação de fiscalização em uma clínica para dependentes químicos no município.

A Polícia Civil prendeu duas pessoas durante uma fiscalização em uma clínica para dependentes químicos, nesta quarta-feira (29), em Nova Odessa. A Vigilância Sanitária apontou uma série de problemas, como ambiente insalubre, falta de água potável e alimentação e que o imóvel estava trancado com cadeados. O caso foi registrado como cárcere privado, maus-tratos e furto, já que foi apontado que era desviada energia elétrica de uma escola nas proximidades.

A ação foi realizada na operação Repouso, pela Polícia Civil de Nova Odessa, em conjunto com a Vigilância Sanitária da cidade, em um imóvel localizado no bairro Chácaras Central. Segundo boletim de ocorrência, o local já tinha sido interditado há um mês por possíveis maus-tratos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2023.

ELVIS PELÉ

MOÇÃO N. 68/2023

Assunto: Congratulações com o Dr. Robson Fontes Paulo, pelo excelente trabalho que vem realizando como Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Dr. Robson Fontes Paulo, pelo excelente trabalho que vem realizando como Secretário de Governo da Prefeitura Municipal.

Sempre atento e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 3 de abril de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

MOÇÃO N. 69/2023

Assunto: Congratulações com a **“Raquel Prado Studio Pilates”**, que comemorou, no último dia 1 de abril, 6 anos de serviços prestados em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida à **“Raquel Prado Studio de Pilates”** pelos 6 anos de serviços prestados em Nova Odessa, comemorado no dia 01 de abril de 2023.

Desde 2017 Raquel Prado Studio de Pilates atua em Nova Odessa, seu início foi dentro da Academia Corpo e Energia e atualmente está na Rua Anchieta no Centro de Nova Odessa.

Dirigido por Raquel Prado, professora de Educação física, pós graduada em exercícios para grupos especiais (hipertensos, diabéticos, cardíacos e gestantes), formação Internacional no Método Pilates e cursos de extensão nas áreas de patologia da coluna.

O Studio conta com 4 profissionais, 3 educadoras e uma fisioterapeuta trazendo um diferencial em seus atendimentos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Raquel Prado Studio de Pilates, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

MOÇÃO N. 70/2023

Assunto: Aplausos ao Secretário de Desenvolvimento Econômico Rafael Brocchi, pelo trabalho realizado junto a sua equipe no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Desenvolvimento Econômico Rafael Brocchi, pelo trabalho realizado junto a sua equipe no município.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Rafael Brocchi vem realizando um ótimo trabalho a frente da pasta no município, um profissional dedicado e muito competente.

Além da população está sempre muito atento com os empresários e comerciantes do município.

Rafael Brocchi tem apresentado grandes trabalhos e projetos como o Feirão de Emprego, Feira do Carro, Outlet Municipal, Nova Feira Noturna, Oficina de Costura e Carreta do Sesi. Muito se fala sobre a possível implantação de um Mercado Municipal nas instalações da Rodoviária. O Secretário de Desenvolvimento Econômico também foi um dos responsáveis pela conquista do Poupatempo, que será instalado em breve no município de Nova Odessa. No mesmo local vai funcionar muitos outros serviços, como o Procon, Posto Local do Trabalho, Junta Militar, Banco do Povo, Sebrae e outros.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 71/2023

Assunto: Aplausos ao Secretário Adjunto José Henrique de Carvalho, pelo trabalho realizado junto a sua equipe na Secretaria de Esportes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário Adjunto José Henrique de Carvalho, pelo trabalho realizado junto a sua equipe na Secretaria de Esportes.

O Secretário Adjunto José Henrique ou melhor “Zé Henrique” como é conhecido por muitos, vem sendo muito elogiado no município, principalmente pela sua entrega, dedicação e trabalho junto com sua equipe a frente da pasta na Secretaria de Esportes. O Secretário tem uma visão ampla do esporte e um olhar especial, dando importância para todas as modalidades.

Mesmo com muitos desafios e a dificuldade do orçamento anual da pasta, a equipe da Secretaria de Esportes vem se dedicando para resgatar o esporte dentro do município.

José Henrique de Carvalho é Formado em Análise de Sistemas pela Unimep, atuou durante quase duas décadas como árbitro pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e FPF (federação Paulista de Futebol). Hoje, ainda tem ligação com as duas entidades como observador de VAR, quality manager, analista de desempenho e instrutor técnico. Também tem experiência de 20 anos na área de Educação, onde foi sócio do Colégio Pitágoras.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 72/2023

Assunto: Aplausos aos integrantes do Oldschool Basketball de Nova Odessa, pela realização do 2º Campeonato Interno.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos integrantes do Oldschool Basketball de Nova Odessa, pela realização do 2º Campeonato Interno.

A ideia é aproveitar os atletas que participam dos treinos do time máster todas as segundas-feiras. São quatro equipes disputando o torneio: Toronto Raptors, Seattle Super Sonics, Los Angeles Lakers e Chicago Bulls. “O torneio tem como intuito estimular a competitividade e preparar os atletas para o próximo Campeonato Inter- clubes Campinas Basketball Master”, explicou o jogador e técnico Saulo Jr, que divide a função de técnico com outro atleta, o armador Carlos Eduardo (Cadu). No primeiro confronto, o Seattle Super Sonics venceu o Toronto Raptors por 37x33; e a segunda partida teve a vitória do Chicago Bulls por 44x34 diante do Los Angeles Lakers. Os destaques (cestinhas) da rodada são o armador Carlos Eduardo “Cadu” (Seattle) com 12 pontos, seguido de Victor Cunha (Lakers) e Hamed (Bulls), empatados com 11 pontos. Os próximos jogos da fase classificatória ocorrerão nas segundas-feiras (03) e (10). Já a disputa do primeiro, segundo e terceiro lugares será no dia 17.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 73/2023

Assunto: Aplausos a Secretaria de Esportes pela homenagem prestada, bem como a escolha do nome "Taça Valentim Martins" do Campeonato Amador de Futsal 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Secretaria de Esportes pela homenagem prestada, bem como a escolha do nome "Taça Valentim Martins" do Campeonato Amador de Futsal 2023.

A Secretaria de Esportes foi muito feliz pela homenagem feita ao grande mestre Valentim, colocando seu nome como tema do campeonato amador de futsal 2023, "Taça Valentim Martins".

O senhor Valentim Martins é um grande amante do futebol de campo e principalmente do tradicional futebol de salão. Valentim sempre esteve a frente da forte equipe do São José, onde ganhou muitos títulos e consagrou a equipe no futebol amador da cidade.

De fato, não tem como falar de futsal sem falar da famosa equipe do "Véio", como é conhecido também no meio dos atletas. O grande Mestre Valentim já está na história da cidade, reconhecido como uma das lendas do futebol amador de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 74/2023

Assunto: REPÚDIO à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por deixar a região de Campinas fora da rota do empreendimento que pretende implantar o Trem de Alta Velocidade (TAV).

Senhores Vereadores,

Indignado pela notícia de que o município de Campinas- SP ficará fora do projeto da composição do trem de alta velocidade ligando as duas maiores capitais do país, apresento meu protesto mediante a presente moção. É inadmissível que a Região Metropolitana de Campinas (RMC), primeira grande região do interior do Estado mais rico da federação e sede do maior centro aeroportuário de exportação de mercadorias do país seja excluída desse projeto de tamanha relevância.

Mesmo reconhecido como um avançado polo de tecnologia e inovação, integrante do seleto grupo das 10 cidades do mundo que mais realizam eventos de negócios, Campinas foi tirada do traçado do bólido ferroviário - considerando-se que o projeto saia do papel, dado que as tentativas anteriores resultaram em redundantes fracassos. A reação das lideranças administrativas e empresariais da RMC não poderia ser outra, senão a indignação total diante do descaso para com um centro urbano e industrial que é a porta de entrada de mercados importantes do cone sul brasileiro, principalmente por via aérea que gera um PIB estimado de US\$ 50 bilhões - 7,1% do PIB paulista e 2,3% do PIB nacional. Cabe ressaltar ainda que atualmente a região metropolitana de Campinas tem população de cerca de 3,2 milhões de habitantes.

Diante do fato consumado, é preciso que as lideranças políticas, incluindo os recém-empossados deputados federais eleitos pela RMC, prefeitos e gestores metropolitanos, além



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

dos representantes do empresariado regional, mobilizem-se junto ao governo federal, Congresso Nacional e escritórios responsáveis pela execução do projeto para revê-lo, de modo a garantir que a RMC não seja excluída, definitivamente, do Trem-Bala.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por deixar a região de Campinas fora da rota do empreendimento que pretende implantar o Trem de Alta Velocidade (TAV).

Nova Odessa, 05 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

MOÇÃO N. 75/2023

Assunto: Congratulações ao jovem novaodessense Luiz Torelli, conhecido internacionalmente por viajar para mais de 14 países com seu veículo Fiat Uno (Motorhome).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao jovem novaodessense Luiz Torelli, conhecido internacionalmente por viajar para mais de 14 países com seu veículo Fiat Uno (Motorhome).

Em números, foram 18 mil quilômetros rodados por 14 países até chegar aos Estados Unidos, onde percorreu 30 estados durante nove meses, conquistando 346 mil seguidores no Instagram. Tudo isso a bordo de um Fiat Uno ano 2002, batizado como Sandrão e transformado em motorhome.

Mas a aventura que o brasileiro Luiz Torelli decidiu iniciar em março de 2022 vai muito além das estatísticas impressionantes. Vai além porque a ideia nasceu como uma forma de enfrentar uma depressão, após a perda de sua avó, e depois de sobreviver a uma cirurgia de risco. Vai além porque ele se tornou influência para outras pessoas que enfrentam momentos difíceis. Agente aprende, cresce com essas coisas, e a palavra que levo para minha vida desse projeto é resiliência. Apesar das dificuldades, você levantar, andar e continuar.

Luiz sempre quis levar o nome da cidade que tanto ama e mora vida inteira, e pra ele foi uma satisfação levar o nome de Nova Odessa para ser reconhecido internacionalmente.

A lista de cidades é ainda mais longa que a de estados por onde o brasileiro passou nos Estados Unidos e incluiu Chicago, Boston, Filadélfia, Washington, Miami, Orlando, San Diego, Los Angeles, São Francisco e Las Vegas. E, em consequência, diversos cartões postais, como o Grand Canyon, que Luiz conheceu sob neve e um frio de -7°C, a Golden Gate e a região do Big Sur, trecho da estrada Highway 1, na costa da Califórnia.

A próxima jornada, assim que Sandrão desembarcar em Portugal, vai passar por países como França, Bélgica, Holanda, Alemanha, República Tcheca, Áustria e Espanha, embora o itinerário não esteja totalmente definido ainda, o destino certo é a Itália.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 76/2023

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei nº 1.307/2023, em trâmite no Senado Federal, que considera crime o planejamento de atentado a agentes públicos que combatem o crime organizado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Está tramitando no Senado Federal o Projeto de Lei nº 1.307/2023, de autoria do Senador Sérgio Moro, que busca tornar crime o planejamento de atentados contra agentes públicos que atuam no combate ao crime organizado.

A proposta traz importantes alterações na [Lei nº 12.850/2013](#) (Lei de Organizações Criminosas) e na Lei nº 12.694/2012 (Dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas), ampliando as



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

penas para aqueles que obstruem a investigação de crimes envolvendo organizações criminosas, assim como aqueles que solicitam ou ordenam violência ou grave ameaça contra agentes públicos, advogados, defensores dativos, jurados, testemunhas, colaboradores ou peritos.

O Projeto de Lei nº 1.307/2023 considera a conspiração ou ajuste para a prática de atentados como crime autônomo, o que contribuirá significativamente para a prevenção e o combate ao crime organizado, protegendo aqueles que colocam suas vidas em risco para garantir a segurança e a justiça em nosso país.

Além disso, o projeto também estende a proteção policial a magistrados e membros do Ministério Público aposentados e seus familiares, assim como policiais aposentados e da ativa e seus familiares.

Tendo em vista a inegável relevância da proposição, apoio veementemente o Projeto de Lei nº 1.307/2023 e peço aos Senadores que o aprovem com urgência, fortalecendo assim a segurança e a justiça em nosso país.

Em face do exposto, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida ao Senado Federal³, postulando a aprovação do Projeto de Lei nº 1.307/2023, em face das razões expostas na presente proposição.

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

CABO NATAL

³ Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE ABRIL DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023.

01 – PROJETO DE LEI N. 108/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS SELOS "EMPRESA AMIGA DA DEFESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA - SP" E "CIDADÃO AMIGO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA - SP".

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Ficam criados os selos “Empresa Amiga da Defesa Civil do Município de Nova Odessa– SP” e “Cidadão Amigo da Defesa Civil do Município de Nova Odessa– SP”, a serem concedidos às pessoas jurídicas e físicas que participarem de iniciativas e ações que contribuam para a Proteção e Defesa Civil, sendo estas:

I – Donativos em espécie a serem depositados em favor da Defesa Civil;

II – Ações de recuperação em áreas de risco, em medidas estruturais e não estruturais, conforme necessidades definidas pela Defesa Civil.

III – Donativos para ações humanitárias de Defesa Civil, em situações emergenciais ou não;

IV – Cessão gratuita temporária de estrutura física particular (escolas, salas, pousadas, hotéis, entre outros) para cursos de capacitação oferecidos pela Defesa Civil, abrigo temporário para desalojados e desabrigados e/ou outra necessidade em situação de evento danoso.

V – Realização de cursos gratuitos, para capacitação dos funcionários do Departamento de Defesa Civil e da Defesa Civil.

VI – Fornecimento de alimentação para desalojados, desabrigados, voluntários e agentes em ações vinculadas a situações de urgência/emergência, ou não.

VII – Fornecimento de abrigo para desalojados e desabrigados em situações de urgência/emergência.

VIII – Demais insumos, equipamentos, serviços e/ou ações de interesse da Defesa Civil do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O selo “Empresa Amiga da Defesa Civil do Município de Nova Odessa – SP” será destinado à pessoa jurídica, enquanto o selo “Cidadão Amigo da Defesa Civil do Município de Nova Odessa – SP” será concedido à pessoa física.

Parágrafo único - Serão concedidos os selos, de acordo com esta Lei, sem a obrigatoriedade de fixação de residência para pessoas físicas ou sede para pessoas jurídicas no município.

Art. 3º Os selos serão concedidos pelo órgão municipal competente, por solicitação do interessado, de acordo com critérios estabelecidos nessa Lei.

Art. 4º. Os selos terão validade de doze meses, conforme acordo estabelecido entre pessoa física ou jurídica e órgão municipal competente, podendo ser renovado por igual prazo, mediante nova avaliação de renovação do órgão municipal competente.

Art. 5º. Os detentores dos Selos “Empresa Amiga da Defesa Civil do Município de Nova Odessa– SP” ou “Cidadão Amigo da Defesa Civil do Município de Nova Odessa– SP” poderão usá-los como lhes aprouverem na promoção da pessoa jurídica (empresa e/ou produtos) ou física.

Art. 6º. - Os selos criados por esta lei deverão conter os emblemas oficiais da Defesa Civil e do Município de Nova Odessa e serão disponibilizados em formato digital ao interessado, cujos custos com impressão ou outra forma de utilização correrão por conta única e exclusiva do requerente.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação dos selos "Empresa Amiga da Defesa Civil do Município de Nova Odessa - SP" e "Cidadão Amigo da Defesa Civil do Município de Nova Odessa - SP".



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Resumidamente, a proposta cria os selos “Empresa Amiga da Defesa Civil do Município de Nova Odessa – SP” e “Cidadão Amigo da Defesa Civil do Município de Nova Odessa – SP” que serão concedidos, respectivamente, às pessoas jurídicas e físicas que participarem de iniciativas⁴ que contribuam para a Proteção e Defesa Civil.

Com relação à **legalidade**, a matéria tratada na proposição se encontra entre aquelas que são de iniciativa privativa do Poder Executivo, com fulcro no art. 46, II da Lei Orgânica do Município, pois só a ele compete dispor sobre a organização administrativa do Município. De modo semelhante, o art. 72, XII da Lei Orgânica do Município estabelece que compete ao Prefeito, privativamente, praticar os atos de administração nos limites da competência do Poder Executivo.

Nesse sentido já decidiu o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 6.996, de 07 de março de 2012, do Município de Guarulhos, que institui em favor de concessionárias de venda de veículos o direito de obter um selo de certificação (que poderá ser utilizado em publicidade), caso se comprometam a plantar uma árvore para cada automóvel vendido. OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. Reconhecimento. Lei impugnada, de iniciativa parlamentar, que atribui ao Poder Executivo o dever e obrigação não só de coordenar a campanha, mas, também e principalmente, de conservar e manter as espécies plantadas pelos particulares por meio da atuação de sua Secretaria do Meio Ambiente (na área de serviços públicos). Vale dizer, a principal responsabilidade (ambiental), aquela de cuidar do manejo arbóreo e de manter e conservar a área verde, acompanhando o desenvolvimento das plantações (a parte mais trabalhosa e duradoura do projeto), a lei impugnada, de autoria parlamentar, deixou a cargo da Secretaria Municipal, com interferência direta nas atribuições desse órgão da Administração. Inconstitucionalidade manifesta. Ação julgada procedente. (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2053764-03.2019.8.26.0000; Relator (a): Ferreira Rodrigues; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 05/06/2019; Data de Registro: 18/06/2019)

No mesmo sentido: ADI nº 2016991-90.2018.8.26.0000, Rel. Des. Evaristo dos Santos, j. 16/05/2018; ADIN nº 2028808-54.2018.8.26.0000, Rel. Des. Moacir Peres, j. 20/06/2018; ADIN nº 2251300-90.2017.8.26.0000, Rel. Des. Márcio Bartoli, j. 23/06/2018; ADIN nº 2176348-43.2017.8.26.0000, Rel. Des. Beretta da Silveira, j. 04/04/2018; ADIN nº 2150259-17.2016.8.26.0000, Rel. Des. João Negrini Filho, j. 15/02/2017; ADIN nº 2178107-08.2018.8.26.0000, Rel. Des. Ferraz de Arruda, j. 07/11/2018; ADIN nº 2155233-97.2016.8.26.0000.

Salientamos, outrossim, que sob o aspecto orçamentário-financeiro, cabe à D. Comissão de Finanças e Orçamento a análise do teor das informações em razão de sua competência regimental para tanto.

Isto posto, **opinamos favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS OSÉIAS JORGE CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação dos selos “Empresa Amiga da Defesa Civil do Município de Nova Odessa– SP” e “Cidadão Amigo da Defesa Civil do Município de Nova Odessa – SP”.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

⁴ – Donativos em espécie a serem depositados em favor da Defesa Civil;

II – Ações de recuperação em áreas de risco, em medidas estruturais e não estruturais, conforme necessidades definidas pela Defesa Civil.

III – Donativos para ações humanitárias de Defesa Civil, em situações emergenciais ou não;

IV – Cessão gratuita temporária de estrutura física particular (escolas, salas, pousadas, hotéis, entre outros) para cursos de capacitação oferecidos pela Defesa Civil, abrigo temporário para desalojados e desabrigados e/ou outra necessidade em situação de evento danoso.

V – Realização de cursos gratuitos, para capacitação dos funcionários do Departamento de Defesa Civil e da Defesa Civil.

VI – Fornecimento de alimentação para desalojados, desabrigados, voluntários e agentes em ações vinculadas a situações de urgência/emergência, ou não.

VII – Fornecimento de abrigo para desalojados e desabrigados em situações de urgência/emergência.

VIII – Demais insumos, equipamentos, serviços e/ou ações de interesse da Defesa Civil do Município de Nova Odessa.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

A lei que se pretende aprovar visa criar mecanismos que estimulem a iniciativa privada e os cidadãos a colaborarem em prol da Proteção e Defesa Civil municipal.

Em relação aos aspectos financeiros-orçamentários, o art. 6º do projeto de lei prevê que os selos serão disponibilizados em formato digital ao interessado, cujos custos com impressão ou outra forma de utilização correrão por conta única e exclusiva do requerente.

Em face do exposto, considerando o interesse público que reveste a matéria e a ausência de ônus para o Município, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2022.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a criação dos selos “Empresa Amiga da Defesa Civil do Município de Nova Odessa– SP” e ‘Cidadão Amigo da Defesa Civil do Município de Nova Odessa – SP.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisada sob a ótica das obras e dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei.

A medida proposta é uma forma de reconhecer e incentivar os auxílios concedidos por pessoas físicas e jurídicas à Defesa Civil Municipal.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN MÁRCIA REBESCHINI LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a criação dos selos “Empresa Amiga da Defesa Civil do Município de Nova Odessa– SP” e ‘Cidadão Amigo da Defesa Civil do Município de Nova Odessa – SP.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A medida proposta é uma forma de reconhecer e incentivar os auxílios concedidos por pessoas físicas e jurídicas à Defesa Civil Municipal.

Registre-se que o órgão desempenha importante função nas calamidades públicas e nas ocorrências de catástrofes naturais que afetam a população, como enchentes, incêndios, etc.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN MÁRCIA REBESCHINI LEVI DA FARMÁCIA

02 – PROJETO DE LEI N. 121/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, DÁ DENOMINAÇÃO DE "NILSA DOS SANTOS QUEIROZ" À RUA VINTE E QUATRO (24) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica denominada “Nilsa dos Santos Queiroz” a Rua Vinte e Quatro (24) do loteamento Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 27 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS - Vereador - PSDB

CABO NATAL ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA MÁRCIA REBESCHINI
OSÉIAS JORGE PAULINHO BICHOF – PODEMOS PROFESSOR ANTONIO
TIÃOZINHO DO KLAVIN

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Nilsa dos Santos Queiroz” à Rua Vinte e Quatro (24) do loteamento Parque Vila América.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº [3563/2022](#))

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Nilsa dos Santos Queiroz” à Rua Vinte e Quatro (24) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS PAULINHO BICHOF – PODEMOS MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Nilsa dos Santos Queiroz” à Rua Vinte e Quatro (24) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Sra. Nilsa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA WAGNER MORAIS PROFESSOR ANTONIO

03 – PROJETO DE LEI N. 137/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, DÁ DENOMINAÇÃO DE “LUIZ CARLOS GONÇALVES” À RUA ONZE (11) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA.

Processo retirado da sessão ordinária do dia 20 de março de 2023, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada “Luiz Carlos Gonçalves” à Rua Onze (11) do loteamento Parque



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN	CABO NATAL	ELVIS PELÉ
LEVI DA FARMÁCIA	MÁRCIA REBESCHINI	OSÉIAS JORGE
PAULINHO BICHOF	PROFESSOR ANTONIO	WAGNER MORAIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Luiz Carlos Gonçalves” à Rua Onze (11) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: “XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº 3563/2022).

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2023.

CABO NATAL	ELVIS PELÉ	LEVI DA FARMÁCIA
------------	------------	------------------

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Luiz Carlos Gonçalves” à Rua Onze (11) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2023.

PAULINHO BICHOF	ELVIS PELÉ	MÁRCIA REBESCHINI
-----------------	------------	-------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Luiz Carlos Gonçalves” à Rua Onze (11) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao Sr. Luiz Carlos, pelos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2023.

CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA TIÃOZINHO DO KLAVIN

04 – PROJETO DE LEI N. 06/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À QUALIDADE DE VIDA DA MULHER NO PERÍODO DO CLIMATÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município, a Semana Municipal de Incentivo à Qualidade de Vida da Mulher no Período do Climatério.

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, na segunda quinzena do mês de março e terá os seguintes objetivos:

I – orientar as mulheres sobre os sintomas do climatério;

II – conscientizar as mulheres sobre a necessidade de realizar uma dieta alimentar adequada e de praticar exercícios físicos regulares e adequados durante o climatério e menopausa; e

III - promover palestras, campanhas e ações educativas voltadas à discussão do tema.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial a “Semana Municipal de Incentivo à Qualidade de Vida da Mulher no Climatério” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A proposta visa: (I) – orientar as mulheres sobre os sintomas do climatério; (II) – conscientizar as mulheres sobre a necessidade de realizar uma dieta alimentar adequada e de praticar exercícios físicos regulares e adequados durante o climatério e menopausa; e (III) - promover palestras, campanhas e ações educativas voltadas à discussão do tema.

Sob o aspecto jurídico, a propagação de informações sobre o climatério harmoniza-se com a Constituição Federal, tendo em vista que podem legislar concorrentemente sobre a proteção e a defesa da **saúde** a União, os Estados, Distrito Federal e também os **Municípios**, dentro dos limites do predominante **interesse local** (arts. 24, inciso XII c/c art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal).

Também o art. 23, inciso II, da Carta Magna, determina que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**, cuidar da saúde, sendo assegurado, inclusive, o direito à obtenção de informações e esclarecimentos de interesse da saúde individual e coletiva (incisos IV e VI da Lei Federal 8.080/90 e artigo 219, parágrafo único, item 3, da Constituição Bandeirante).

Ademais, a mera instituição de data no calendário de eventos do Município é matéria de **competência comum** entre o **Executivo** e o **Legislativo**. Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça deste Estado:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei nº 5.507, de 15 de agosto de 2019, do Município de Mauá, que “*institui a ‘Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia Nervosa e Bulimia Nervosa’*, a qual passará a integrar o *Calendário Oficial* de Eventos do Município de Mauá, e dá outras providências” – Lei de iniciativa parlamentar que não trata de nenhuma das matérias de iniciativa legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, não violando os princípios da separação de poderes e da reserva de administração, ao não atribuir quaisquer tarefas inseridas no campo de atuação do Poder Executivo e seus órgãos – Ausência de inconstitucionalidade. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Norma que dispõe de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

forma genérica que a execução da lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário – Norma que não incide em vício de inconstitucionalidade por supostamente violar o art. 25 da CE – Inexequibilidade da lei no exercício orçamentário em que aprovada, apenas – Inconstitucionalidade não configurada. **Ação julgada improcedente.** (ADIN nº 2103255-42.2020.8.26.0000, Autor: Prefeito do Município de Mauá. Réu: Presidente da Câmara Municipal de Mauá. Relator: João Carlos Saletti. Julgamento: 27 de janeiro de 2021).

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

O evento será realizado na segunda quinzena do mês de março.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui a Semana Municipal de Incentivo à Qualidade de Vida da Mulher no Período do Climatério, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, inicialmente, as proposições que objetivam instituir data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ

PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei que institui a Semana Municipal de Incentivo à Qualidade de Vida da Mulher no Período do Climatério, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisada sob a ótica das obras e dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei.

A Prefeitura dispõe dos meios (locais, equipamentos, materiais didáticos, etc.) e servidores capacitados para realizar as atividades elencadas nos incisos I a III do art. 2º da proposição.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 9 de março de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

MÁRCIA REBESCHINI

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui a Semana Municipal de Incentivo à Qualidade de Vida da Mulher no Período do Climatério, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que no Climatério ocorrem profundas mudanças psicossociais, de ordem afetiva, sexual, familiar, ocupacional, que podem reduzir a qualidade de vida da mulher, é necessário que o tema seja debatido e divulgado na comunidade para que, além das mulheres, todos tenham conhecimento sobre o assunto e possam auxiliar as pessoas que estejam nessa fase da vida.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de março de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL

TIÃOZINHO DO KLAVIN

05 – PROJETO DE LEI N. 13/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI DA FARMÁCIA, DÁ DENOMINAÇÃO DE "VICENTE SARAPIÃO PEREIRA DA SILVA" À RUA PROJETADA NOVA (09) DO LOTEAMENTO ENGENHO VELHO II.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Art. 1º. Fica denominada “Vicente Sarapião Pereira da Silva” a Rua Projetada Nove (09) do loteamento Engenho Velho II.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário
Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL ELVIS PELÉ MÁRCIA REBESCHINI OSÉIAS JORGE
PAULINHO BICHOF PROFESSOR ANTONIO TIÃOZINHO DO KLAVIN
WAGNER MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Vicente Sarapião Pereira da Silva” à Rua Projetada Nove (09) do loteamento Engenho Velho II.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: “XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº [3563/2022](#)).

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de março de 2023.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Vicente Sarapião Pereira da Silva” à Rua Projetada Nove (09) do loteamento Engenho Velho II.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 13 de março de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Vicente Sarapião Pereira da Silva” à Rua Projetada Nove (09) do loteamento Engenho Velho II.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao Sr. Vicente, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de março de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

06 – PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA O VALOR DO “AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO” E DA “CESTA DE NATAL” CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. Fica alterado o valor “Auxílio-alimentação” concedido aos servidores desta Câmara Municipal para R\$ 1.796,96 (Um mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º. Fica alterado o valor da “Cesta de Natal” concedida aos servidores desta Câmara Municipal para R\$ 611,13 (Seiscentos e onze reais e treze centavos).

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta da dotação “Auxílio-alimentação” – 3.3.90.46, constante do orçamento deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário

Nova Odessa, 14 de abril de 2023.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

17 DE ABRIL DE 2023



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

OSVAIR JOSÉ SPERQUE, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO,
RUA [REDACTED] portador do RG n. [REDACTED]
CPF n. [REDACTED] e do título de eleitor n. [REDACTED] da zona eleitoral 292,
nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa
Excelência REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde
na oportunidade irei abordar sobre ás máquinas do antigo CTVP.

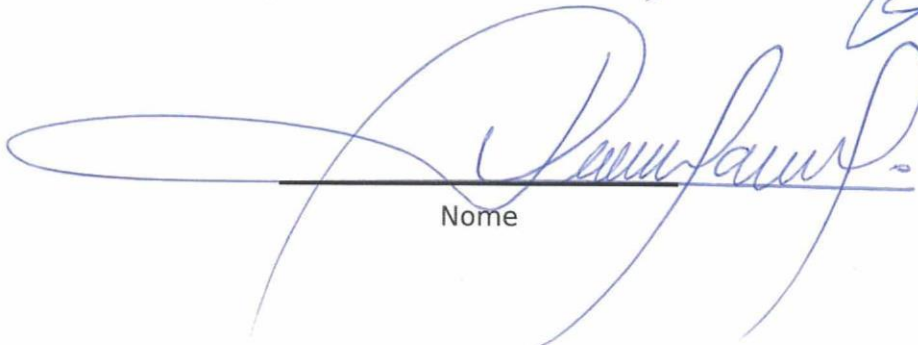
*Ciente
Sugiro P/
17/04/2023*

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 24 de MARÇO de 2023

*Wagner Fausto Morais
Presidente*


Nome

Tel. _____ Cel. 19 [REDACTED]



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

PROJETO DE LEI Nº 29/2023

“Institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Leonismo e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Leonismo no calendário oficial do Município de Nova Odessa, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de abril.

Art. 2º. A data celebrativa de que trata o art. 1º desta lei, tem por objetivo homenagear a atuação do Lions Clube no município, destacando suas ações em prol do desenvolvimento social, cultural e educacional da comunidade.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem como objetivo instituir o Dia do Leonismo no Município de Nova Odessa, com a finalidade de homenagear e destacar a atuação do Lions Clube na cidade.

O Lions Clube é uma das principais entidades que promove a cultura do respeito aos direitos humanos e à cidadania. A organização foi fundada em 1917 e tem como missão ajudar as comunidades em que está presente, realizando projetos e ações que visam o bem-estar social.

A entidade é formada por voluntários que trabalham em diversas áreas como saúde, educação, meio ambiente, cultura, entre outras, e tem como lema "**Nós Servimos**".

No Brasil, o Leonismo está presente em todos os estados e já desenvolveu inúmeras iniciativas e projetos sociais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

No âmbito do Município, o Lions Clube foi fundado em 29 de dezembro de 1973, contando com quase 50 anos de serviços voluntariados prestados a comunidade.

O Lions Clube de Nova Odessa tem uma atuação destacada na cidade, promovendo diversas atividades em prol do desenvolvimento social, cultural e educacional da comunidade.

Dentre os trabalhos prestados pelo Lions, destacamos a coordenação e realização da campanha de coleta de doação de sangue e o cadastro de doadores de medula óssea, que se realiza bimestralmente no Município em parceria com a Secretaria de Saúde do Município e o Hemocentro da UNICAMP.

Também merece destaque o banco ortopédico com mais de 400 equipamentos cedidos como empréstimo gratuito às pessoas necessitadas da comunidade, além de camas e colchões hospitalares.

O Lions Clube de Nova Odessa, foi responsável por diversas conquistas e realizações, participando da construção e coordenação de várias entidades e escolas, entre as quais a escola do bairro Jardim Eneides, a creche Reino Encantado, o Serviço de Obras Sociais – SOS, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e a Comunidade Geriátrica.

No âmbito federal, o Dia do Leonismo é comemorado em 16 de abril.

Ao instituir data similar no calendário oficial de Nova Odessa, objetivamos celebrar o trabalho voluntário desses homens e mulheres que dedicam parte de seu tempo e esforço para ajudar os outros.

Com relação à **legalidade**, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente do Executivo e do Legislativo**. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: “**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCOÓLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa.**” O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas, limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a “simples descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa” (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma “não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos”. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG - MINAS GERAIS - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 17/11/2016)

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores” (ADI nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente
